

PORTARIA nº 14.0714.0000935/2019

O Dr. Sérgio Martin Piovesan de Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, tendo em vista a notícia de *malversação de verba pública no pagamento de despesas no evento "Cantata Um Dia de Natal", realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2017, na Igreja "Assembleia de Deus Madureira" em São Carlos*, instaura o presente inquérito civil para investigar e reparar dano ao erário municipal e aos princípios que regem a administração pública municipal.

Nomeia-se a servidora Valéria Rodrigues Bazo Prioste, Oficial de Promotoria, para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências a serem levadas a efeito neste inquérito civil, sendo de início determinado:

1. Expeça ofício ao Partido representante para que apresente a qualificação do autor da denúncia para ser ouvido na Promotoria de Justiça em data a ser agendada. Prazo: 10 (dez) dias.

2. Expeça ofício ao Presidente da Câmara Municipal de São Carlos requisitando-lhe, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do processo legislativo relativo à liberação de verba pública para o pagamento de despesas no evento "Cantata Um Dia de Natal", realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2017, na Igreja "Assembleia de Deus Madureira" em São Carlos, de autoria do vereador Moyses Lazarini.

3. Instrua os ofícios com cópia da portaria. Fiscalize os prazos concedidos. Oportunamente, promova nova conclusão no inquérito civil.

São Carlos, 03 de junho de 2019.

Sérgio Martin Piovesan de Oliveira
8º Promotor de Justiça